



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 478/2020

Implantação de barreira sanitária para a não proliferação do Covid-19 no Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação de barreira sanitária para a não proliferação do Covid-19 no Município.

Trata-se de evitar uma maior proliferação do Covid-19. As barreiras devem acontecer em uma ação conjunta de equipes da vigilância sanitária, vigilância epidemiológica e ambiental, agentes comunitários de saúde voluntários e ainda a Polícia Militar e Bombeiros, para que estes auxiliem no combate a epidemia.

SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2020.

ADEMAR DORFSCHMIDT

IND 478/2020
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

